

**COMISSÃO DA CEDEAO**

**COMMISSION DE LA CEDEAO**

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



**ECOWAS COMMISSION**

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

## **Chamada para aplicativos**

**Para o recrutamento de um perito em integração regional e política comercial no âmbito do PROGRAMA DE RESILIÊNCIA DO SISTEMA ALIMENTAR DA ÁFRICA OCIDENTAL (FSRP)**

**Reference :** ARAA/FSRP/2023/SCI/006

**Publication date :** 17 de março de 2023

**Deadline for Submission:** **23 de abril, 17:00 GMT**

## 1. Antecedentes e lógica

A África Ocidental é uma das regiões mais vulneráveis do mundo, devido ao seu contexto climático, demográfico, institucional, económico, ambiental e de subsistência. A região alberga mais de 360 milhões de pessoas, 55% das quais vivem em zonas rurais e dependem dos recursos naturais para o seu desenvolvimento socioeconómico. A agricultura é responsável por 29% do produto interno bruto (PIB) da região e é a principal fonte de subsistência de mais de 60% dos africanos ocidentais.

Os riscos climáticos, agrícolas e de mercado tornam o desempenho agrícola altamente volátil, provocando crises alimentares mais frequentes e graves.

O aumento da insegurança alimentar é atribuível a múltiplos factores que desempenham um papel importante na redução da produção alimentar per capita.

Em 2020, estima-se que 16,7 milhões de africanos ocidentais necessitaram de assistência alimentar imediata devido a uma combinação não atípica de seca, pobreza, preços elevados dos cereais, degradação ambiental, deslocação, má integração comercial e conflito.

A região da África Ocidental caracteriza-se assim por uma vulnerabilidade em grande escala ligada a um aumento muito lento da produtividade do sistema alimentar, levando a uma redução na disponibilidade alimentar per capita.

As imperfeições do mercado (variação e volatilidade dos preços das mercadorias) são um dos factores que contribuem para que as famílias se tornem inseguras do ponto de vista alimentar e nutricional. De facto, a maior parte do comércio alimentar intra-regional é informal e dificultado por numerosas barreiras à livre circulação. Como resultado, os mercados alimentares estão fragmentados, tornando difícil o ajustamento às grandes variações na produção local de alimentos que ocorrem de ano para ano através da distribuição eficiente de alimentos das áreas excedentárias para as áreas deficitárias da região. As carências alimentares localizadas e a volatilidade dos preços são comuns, enquanto que os preços no produtor permanecem baixos.

A pandemia COVID-19 está a exercer pressão adicional sobre o sistema alimentar, ameaçando aumentar a subnutrição e a insegurança alimentar entre as populações vulneráveis. A pandemia tem causado crises sanitárias e económicas que reduzem o acesso aos alimentos - por exemplo, aumentando o desemprego e reduzindo o poder de compra - particularmente entre os pobres urbanos. Espera-se que os países frágeis sofram um declínio mais acentuado no crescimento, uma vez que a COVID-19 exacerba os factores de fragilidade. Espera-se que o número de pessoas que vivem na pobreza na África subsaariana aumente significativamente, até 40 milhões de pessoas, o que terá um impacto negativo na segurança alimentar a curto e longo prazo.

Para além da sua natureza quase permanente, a vulnerabilidade na África Ocidental é marcada pela desigualdade entre grupos sociais. Esta demarcação está ligada à incapacidade de adquirir recursos produtivos. De facto, persistem grandes desigualdades entre mulheres e homens em termos de acesso a recursos que podem melhorar as suas condições de vida através da agricultura - em particular o acesso à terra e ao equipamento, ao crédito, aos mercados e aos serviços de aconselhamento e apoio.

Em resposta a estas descobertas, a região assumiu fortes compromissos para transformar a agricultura e reforçar a resiliência do sistema alimentar. Assim, três áreas de intervenção que se reforçam mutuamente surgiram como prioridades para reforçar a resiliência do sistema alimentar na África Ocidental:

(i) apoiar a base produtiva do sistema alimentar, investindo na agricultura inteligente do ponto

de vista climático a nível agrícola e paisagístico;

(ii) promover um ambiente propício ao desenvolvimento da cadeia de valor e ao comércio intra-regional;

(iii) reforçar a capacidade regional para gerir os riscos agrícolas.

Para abordar estas prioridades, a região beneficia de financiamento do Banco Mundial para a implementação do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (FSRP).

## **2. Breve apresentação do Programa**

Iniciado como parte da implementação dos compromissos da região, o objectivo de desenvolvimento do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (FASRP) é aumentar a preparação para a insegurança alimentar e melhorar a resiliência dos actores do sistema alimentar, paisagens prioritárias e cadeias de valor nas áreas do programa.

A primeira fase do Programa abrange quatro (4) países (Burkina Faso, Mali, Níger, Togo) e acções regionais lideradas pela CEDEAO, CILSS e CORAF. O Programa é financiado pelo Banco Mundial a um custo de cerca de 570 milhões de dólares ao longo de um período de cinco (5) anos. Está organizado em torno das seguintes cinco (5) componentes

**Componente 1 (gerido pelo CILSS): Serviços de consultoria digital para a prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares** com os principais objectivos de: (i) melhorar os sistemas de apoio à decisão com serviços de informação orientados para a procura para aumentar a eficácia da prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares, através da integração de dados e do aproveitamento da ciência, inovação e tecnologias avançadas; e (ii) reforçar a capacidade regional e a sustentabilidade institucional, bem como a capacidade de adaptação às alterações climáticas

**Componente 2 (gerido por CORAF): Sustentabilidade e capacidade de adaptação da base produtiva do Sistema Alimentar** cujos principais objectivos são: (i) reforçar os sistemas nacionais e regionais de investigação agrícola; (ii) reforçar o ambiente político para a governação da paisagem (incluindo políticas e regulamentos multi-sectoriais para evitar, reduzir e inverter a degradação da terra); e (iii) criar/forçar unidades paisagísticas sob gestão integrada capazes de atingir de forma sustentável múltiplos objectivos (produção alimentar, prestação de serviços ecossistémicos, protecção da biodiversidade e melhoria dos meios de subsistência locais).

**Componente 3 (gerida pela CEDEAO): Integração do Mercado Alimentar Regional e Comércio**, cujos principais objectivos são: (i) apoiar a preparação e implementação de regulamentos e políticas regionais sólidas para facilitar o comércio de bens e insumos agrícolas dentro e através das fronteiras nacionais na África Ocidental através dos principais corredores, (ii) consolidar o sistema de reservas alimentares; e (iii) apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor regionais estratégicas, com o potencial de impactos positivos tangíveis na segurança alimentar e nutrição regional

Especificamente, as actividades a realizar pelo Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO são as seguintes

1. Facilitar o comércio através de corredores chave e reforçar o sistema de reserva alimentar:
  - a. Supervisionar o desenvolvimento e implementação do Quadro de Avaliação do Comércio e do Mercado Agrícola da CEDEAO (EATM-Scorecard);
  - b. Reforçar e operacionalizar o Observatório do Arroz da CEDEAO para a África Ocidental, melhorando a sua capacidade de coordenação, recolha de dados e comunicação regular sobre o desenvolvimento da cadeia de valor do arroz;

- c. Estimular a harmonização das políticas comerciais agrícolas regionais sobre questões críticas de resiliência do sistema alimentar;
  - d. Apoiar o diálogo e a consulta da CEDEAO sobre políticas multiparticipativas. O DERP apoiará a capacidade de facilitação da CEDEAO para organizar mecanismos inclusivos de diálogo e consulta multilateral, negociações relacionadas com a zona continental de comércio livre e a Organização Mundial do Comércio (OMC);
  - e. Melhorar o desempenho das Reservas Regionais de Segurança Alimentar nos três níveis (local, nacional e Regional de Segurança Alimentar - RFSR).
2. Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas e regionais :
- a. Melhorar a organização e o financiamento das cadeias estratégicas de valor regional ;
  - b. Promover a competitividade agrícola e as infra-estruturas de mercado através do apoio às plataformas regionais de comércio agrícola;
  - c. Reforçar a coordenação de múltiplos intervenientes e promover um ambiente favorável para o sector privado.

**Componente 4:** Esta é a **Componente de Resposta de Emergência de Contingência (CERC)**, que é um mecanismo de financiamento de despesas elegíveis em caso de uma emergência precipitada por uma catástrofe natural. A activação desta componente permite o rápido desembolso de fundos para reduzir os danos nas infra-estruturas, assegurar a continuidade das actividades e recuperar mais rapidamente de uma catástrofe. Na sequência de uma grande catástrofe, o país participante afectado pode solicitar ao Banco Mundial que canalize recursos de outras componentes do PRSF para o CERC. Como condição de desembolso, será elaborado um Manual de Resposta de Emergência (MTC) para cada país, estipulando requisitos fiduciários, de salvaguarda, de monitorização e de comunicação relacionados com a utilização do CERC, bem como quaisquer outras disposições essenciais de coordenação e implementação.

**Componente 5 (gerida pela CEDEAO):** Esta componente diz respeito à **gestão do Programa** que delegará o trabalho técnico das componentes 1 e 2 às organizações mandatadas relevantes (principalmente CILSS para a componente 1 e CORAF para a componente 2). A componente 5 assegurará uma gestão eficaz do Programa e um estreito acompanhamento do desempenho e do impacto.

A fim de coordenar eficazmente a Componente 3 do programa, a CEDEAO está a considerar a mobilização de um consultor, **Perito em Integração Regional e Política Comercial** para reforçar a equipa de coordenação dos DERP.

O consultor terá sede em Abuja, Nigéria, na Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR) da Comissão da CEDEAO.

Os presentes termos de referência descrevem as condições para o recrutamento deste consultor no âmbito do FSRP.

### **3. Descrição do trabalho**

#### **1. Papéis/Responsabilidades**

O perito será responsável pela coordenação e implementação das actividades da componente 3 "**Integração e comércio do mercado alimentar regional**" do FSRP.

Responsável perante o Coordenador Regional do PRSF, o perito será responsável pela

coordenação de todas as actividades técnicas do PRSF, tanto na CEDEAO como nos países. Será assim responsável por (a) coordenar todo o trabalho técnico realizado pela CEDEAO no domínio do comércio e da integração regional dos mercados agro-alimentares em relação às políticas regionais definidas pela Comissão e (b) coordenar estreitamente todo o trabalho técnico com as unidades de coordenação do PRSF nos países.

Nesta qualidade, o perito será responsável pelas seguintes tarefas

- Operacionalização do scorecard em colaboração com parceiros técnicos (organização de uma reunião para apresentação do mecanismo de scorecard da CEDEAO sobre comércio e mercado agrícola, definição de uma estratégia de implementação, condução de actividades, etc.);
- Apoio à preparação e implementação de políticas e regulamentos regionais para aumentar os fluxos regionais de bens e insumos agrícolas;
- Apoio ao Comité Interdepartamental da CEDEAO para a Agricultura e Alimentação para iniciar legislação e cooperação regional sobre normas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e a implementação do Sistema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (ETLS) e do ECOWAP;
- Apoio ao diálogo e consulta de múltiplos intervenientes da CEDEAO sobre instrumentos de política comercial;
- Apoio à reestruturação, governação e financiamento das cadeias de valor identificadas pelos países;
- Apoio à coordenação/colaboração entre diferentes doadores envolvidos no financiamento deste tema do comércio e da integração do mercado agro-alimentar;
- Preparação dos planos de trabalho e orçamento anuais e dos relatórios técnicos e financeiros anuais da componente 3 do projecto FSRP;
- Contribuição para a produção e divulgação de materiais de comunicação relacionados com as actividades do PRSF e, em particular, da Componente 3;
- Contribuição para o trabalho de equipa do FSRP a nível regional e nacional;
- Outras tarefas relacionadas necessárias para a implementação do Programa.

## **2. Qualificações, experiência, aptidões**

### **Qualificações**

Ter um diploma universitário (BAC + 5 anos pelo menos) no domínio do desenvolvimento rural ( agricultura, pecuária, silvicultura, ...), economia, agro-economia, gestão, ou qualquer outra disciplina relacionada .

Formação adicional em análise de políticas públicas, comércio e integração de mercados regionais.

### **Experiências**

O requerente deverá:

- Ter pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada no desenvolvimento e implementação de políticas públicas sobre comércio e integração de mercados;

- A experiência num projecto regional financiado pelo Banco Mundial ou outros parceiros internacionais é uma mais-valia;
- A experiência de trabalho na região da África Ocidental é desejável;
- A experiência de trabalhar com uma instituição ou organização regional na África Ocidental é um trunfo importante.

### **Competências**

- Conhecimento do sector agrícola e da segurança alimentar e nutricional na região da África Ocidental;
- Ter um bom conhecimento das políticas agrícolas regionais (ECOWAP e PAU) e dos instrumentos de política comercial na região (esquema de liberalização do comércio, união aduaneira);
- Ter uma boa compreensão do desenvolvimento e implementação de documentos de política agrícola e alimentar a nível nacional ou regional;
- Ter a capacidade de pôr em prática os instrumentos/ferramentas para a governação da integração regional dos mercados agro-alimentares;
- Demonstrar capacidade de construir e apoiar o diálogo sobre instrumentos de política comercial entre vários actores e instituições;
- Ter excelentes capacidades técnicas de escrita, especialmente relatórios regulares de acordo com os requisitos do Banco Mundial e de outros PFT;
- Capacidade de comunicar e trabalhar em francês e inglês, o conhecimento do português é uma mais-valia;
- A experiência num projecto regional financiado pelo Banco Mundial ou por outros PFT é uma mais-valia.

## **4. Condições gerais para a posição**

### **4.1 Localização, duração e início da missão**

- O Perito estará baseado em Abuja, Nigéria, na Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural na Comissão da CEDEAO, com viagens frequentes à Agência Regional de Alimentação e Agricultura (RAAF) em Lome, Togo;
- A duração da missão é para a vida do Projecto após um período de estágio de seis meses; Será assinado um contrato de consultor por períodos renováveis de 12 meses ao longo da vida do Projecto, sujeito à disponibilidade de fundos, ao desempenho satisfatório e às necessidades do Projecto;
- O início da missão está previsto para o segundo trimestre de 2023;
- A posição é a tempo inteiro;
- O Consultor deve abster-se de qualquer situação que o possa colocar num conflito de interesses no contexto da missão.

## **5. Procedimentos de seleção**

### **5.1. Elegibilidade e qualificações**

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF), convida as pessoas singulares a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços necessários, fornecendo informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência relevantes

necessárias para desempenhar a missão. Critérios de qualificação e experiência melhor descritos nos TdT.

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 dos "Regulamentos de Contratos Públicos para Mutuários IPF" do Banco Mundial, de julho de 2016 ("Regulamentos de Contratos Públicos"), que estabelece a política de conflito de interesses do Banco Mundial.

## 5.2. Ficheiro de candidatura

O processo de candidatura consiste em:

- Uma carta de apresentação, incluindo o período de disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente detalhando a experiência profissional e atribuições similares;
- Três referências profissionais (nomes e apelidos, funções atuais, funções no momento da colaboração com o Consultor, email e contactos telefónicos);
- Cópia do mais alto grau em contabilidade/finanças ou gestão;
- Cópia dos certificados de trabalho ou serviço prestados, constantes do curriculum vitae.

## 5.3. Receção dos pedidos

- Data limite para receção das candidaturas: **23 de abril, 17:00 GMT**
- Links para envio: as inscrições serão enviadas por download para o Dropbox <https://www.dropbox.com/request/z0EfYJ5vbMnOpDLp9oZO>
- Formato da candidatura: A candidatura deve assumir a forma de um **ficheiro PDF**.

A RAAF reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram os requisitos de submissão acima.

## 5.4. Processo Seletivo

Um consultor será selecionado de acordo com o método de seleção individual descrito no "Regulamento de Compras". do Banco Mundial. Pode ser marcada uma entrevista para avaliar conhecimentos, competências e capacidades com os melhores candidatos. Só serão contactados os candidatos pré-selecionados. Por igualdade de competências, as candidatas serão privilegiadas. A RAAF reserva-se o direito de não dar seguimento a este conselho.

## 5.5. Pedido de informações complementares

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org), [mnakorba@araa.org](mailto:mnakorba@araa.org) com o assunto "**SCI005- FSRP-expert integration regional**"

**O Director Executivo**

**SALIFOU Ousseini**